

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Comunicado ao Mercado
Cancelamento da Convocação da
Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2020

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”), uma sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Penteado, nº 61, 5º andar, CEP 01012-001, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a administração da Companhia decidiu cancelar a convocação para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“AGO”), programada para acontecer no dia 30 de abril de 2020, às 10h00min. Como consequência, a Companhia atualizou, nesta data, seu calendário anual de eventos corporativos, que está disponível para a consulta nos sítios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da própria Companhia (www.ri.tenda.com.br).

Tal decisão foi tomada em função do agravamento da disseminação do Novo Coronavírus (“Covid-19”) e seguindo as melhores recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, das autoridades sanitárias e autoridades governamentais locais. Ressalta-se, ainda, que o cancelamento da convocação supracitada está em linha com a Medida Provisória nº 931, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 30 de março de 2020 (“MP 931/2020”), a qual estabeleceu em seu artigo 1º que a Companhia poderá, excepcionalmente e em razão da atual pandemia, realizar neste ano a sua Assembleia Geral Ordinária até 31 de julho de 2020 (inclusive), tendo em vista que seu último exercício social encerrou-se em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia pretende, com essa iniciativa, restringir a exposição de nossos colaboradores, acionistas e demais participantes da AGO, além de permitir à Companhia avaliar melhor durante os próximos meses a situação do cenário social, político e econômico derivado do quadro pandêmico supracitado.

Em razão do cancelamento supracitado, o edital de convocação da AGO publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, na edição de 31 de março de 2020 (Seção Empresarial – página 403), e no jornal “O Estado de São Paulo”, na edição de 31 de março de 2020 (página B8), fica sem quaisquer efeitos.

A Companhia informa, ainda, que nova Assembleia Geral Ordinária será convocada oportunamente, mediante a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive o disposto na MP 931/2020.

São Paulo, 31 de março de 2020

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores